

CAPÍTULO III DOS PROCESSOS DE VEÍCULOS

Art. 8º. O DETRAN/PA poderá expedir se necessário, instruções normativas, portarias e demais atos normativos necessários ao perfeito atendimento do disposto na presente Portaria.

CAPÍTULO IV DA FISCALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS

Art. 9º. A Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos estabelecerá rotinas de fiscalização para o efetivo cumprimento do disposto nesta Portaria, com a supervisão da Coordenadoria de Registro de Veículos.

Art. 10. Aos Despachantes Documentalistas cadastrados conceder-se-ão as prerrogativas seguintes:

I - Plena liberdade no exercício de suas atividades perante o DETRAN/PA, dentro do expediente e no horário de funcionamento do Órgão, observadas as normas internas e a legislação de trânsito;

II - Exercício de suas atribuições, como mandatários devidamente autorizados por seus clientes, mediante utilização dos modelos oficiais próprios de procuração disponibilizados pelo DETRAN/PA, de acordo com as exigências do Manual de Procedimentos RENAVAL e legislação correlata em vigor.

Art. 11. Havendo indícios de irregularidades praticadas por Despachante Documentalista o DETRAN/PA tomará as providências legais cabíveis, encaminhando o fato, aos órgãos competentes, para as devidas apurações nas esferas próprias.

Parágrafo único. Constatada a irregularidade na atuação de despachante documentalista, o DETRAN/PA providenciará a imediata baixa do cadastro.

Art. 12. O DETRAN/PA, a seu exclusivo juízo, poderá, a qualquer momento, solicitar aos Despachantes Documentalistas informações ou requisitar cópias de processos e ou documentos referentes a atendimentos que tenham feito ou prestado a seus clientes.

Art. 13. A Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, em conjunto com a Coordenadoria de Registro de Veículos, poderão disciplinar o atendimento e tramitação de processos dos Despachantes Documentalistas, no exercício da profissão, de acordo com a demanda e necessidade.

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALERO DE MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 423341

PORTARIA Nº. 1176/2019 – DG, DE 11/04/2019

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO a falta de lacres veiculares na Sede e Ciretrans do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o DETRAN/PA já iniciou o competente procedimento licitatório para aquisição de lacres, por meio do Pregão Eletrônico SRP 03/2019, com abertura da sessão em 11 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º. Orientar os agentes de fiscalização de trânsito do DETRAN/PA, a não efetuarem autuações em decorrência da falta de lacres, em veículos que estejam devidamente emplacados e licenciados, tanto na capital quanto no interior do estado, até a conclusão do certame licitatório e aquisição dos dispositivos de segurança veicular.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALERO DE MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 423551

PORTARIA Nº 1100/2019-DG/CGP, DE 05/04/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 106/2019-GETP, datado de 28/03/2019 e demais despachos no Processo 2019/138559,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Rosa Maria Freitas Ferreira, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57176560/1, para responder pela Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento, no período de 01 a 30/04/2019, durante o gozo de férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALERO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1099/2019-DG/CGP, DE 05/04/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 236/2019-ADM. CIR/STM, datado de 01/04/2019 e demais despachos no Processo 2019/144355,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Mara Luiza do Rosário Galúcio, Assistente de Trânsito, matrícula 57190471/2, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Santarém, no período de 02 a 12/04/2019, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/04/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALERO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1136/2019-DG/CGP, DE 08/04/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 05/04/2019,

R E S O L V E:

REVOGAR, a pedido, a Portaria 2096/2018-DG/CGP, que concedeu à servidora MARIANA ALBUQUERQUE SILVEIRA, Vistoriadora, matrícula 57202642/1, lotada na CIRETRAN "A" de Castanhal, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 04/06/2018 a 03/06/2019, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/04/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALERO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1156/2019-DG/CGP, DE 10/04/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício 140/2019-GAB/PRES, de 29/03/2019, para cessão do servidor MARCIO RIBEIRO CARDOSO, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, constante do Processo 2019/141745,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão do servidor MÁRCIO RIBEIRO CARDOSO, Assistente de Trânsito, matrícula 57176368/1, no período de 08/04/2019 a 07/04/2021, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/04/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALERO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1155/2019-DG/CGP, DE 10/04/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o constante do Ofício 336/2019/SEMAD, de 01/08/2019, da Prefeitura Municipal de Viseu, efetivando a devolução do servidor MARCIO RIBEIRO CARDOSO, Assistente de Trânsito, a contar de 08/04/2019, constante do Processo 2019/154063,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 1154/2019-DG/CGP, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor MÁRCIO RIBEIRO CARDOSO, Assistente de Trânsito, matrícula 57176368/1, à Prefeitura Municipal de Viseu, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o Órgão Cedente, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/04/2019

JOÃO GUILHERME MELO CAVALERO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1154/2019-DG/CGP, DE 10/04/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Viseu, constante do Processo 2019/32639, para prorrogação da cessão do servidor MARCIO RIBEIRO CARDOSO, Assistente de Trânsito, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor MÁRCIO RIBEIRO CARDOSO, Assistente de Trânsito, matrícula 57176368/1, à Prefeitura Municipal de Viseu, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o Órgão Cedente, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/01/2019

JOÃO GUILHERME MELO CAVALERO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1153/2019-DG/CGP, DE 10/04/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Viseu, constante dos Processos 2016/502673, 2017/544026, 2018/238444 e 2019/161119, para regularização da prorrogação da cessão do servidor MARCIO RIBEIRO CARDOSO, Assistente de Trânsito, referentes aos períodos de 01/01/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 31/12/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor MÁRCIO RIBEIRO CARDOSO, Assistente de Trânsito, matrícula 57176368/1, à Prefeitura Municipal de Viseu, no período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para o Órgão Cedente, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/01/2017

JOÃO GUILHERME MELO CAVALERO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1142/2019-DG/CGP, DE 08/04/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Memº 030/2019-Patrimônio, de 11/03/2019, para regularização de imóvel pertencente a este Departamento, constante sob o nº 2019/102085,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DENISE LÚCIA LOPES DINELLI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3263916/1, como representante do DETRAN/PA na regularização dos imóveis pertencentes a este Departamento, onde funcionam as CIRETRAN'S, conforme relacionadas a seguir.

- CIRETRAN "A" do Município de Santarém

- CIRETRAN "A" do Município de Tucuruí

- CIRETRAN "B" do Município de Canaã dos Carajás

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALERO DE MACEDO
Diretor Geral.